



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2013
PROCESSO ADM. Nº. 1876/2013

A EMLUR AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA – EMLUR torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 010/2013, Tipo Menor Preço Unitário, cujo objeto é o fornecimento de materiais (sacos), destinados a acomodação de resíduos provenientes de limpeza realizada em logradouros, espaços públicos, dentre outros, de responsabilidade desta Autarquia, foi declarada FRACASSADA, em virtude da empresa Rava Embalagens Indústria e Comércio Ltda. ter apresentado preço considerado inexequível e a empresa Comercial Medeiros Ltda. por ter desatendido aos termos do Edital. Informações poderão ser obtidas, na Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, das 08:00 às 12:00hs (horário local) ou pelo Fone: (083) 3214-7629.

João Pessoa, 20 de Maio de 2013

Robson Torres dos Santos
Presidente da Comissão e Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Memo n.º 74/2013

EM: 20 - 05 -2013.

Da : C.P.L/ EMLUR

À : ASSCOM

Assunto : Encaminhamento (faz)

Senhora Coordenadora,

Estamos encaminhando em anexo o AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Edital n.º 010/2013 - Objeto: Sistema de registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material destinado a acomodação de resíduos provenientes de limpeza em logradouros, espaços públicos, dentre outros, de responsabilidade desta Autarquia, para que seja providenciada a publicação nos locais abaixo descritos:

- 01 (uma) vez no Diário Oficial do Estado – DOE;**
- 01 (uma) vez na próxima edição Semanário Oficial do Município;**
- 01 (uma) vez no Jornal de Grande Circulação;**
- 01 (uma) vez em meio eletrônico, na Internet.**

Atenciosamente,

Robson Torres dos Santos
Presidente da CPL/EMLUR